

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002952-2 – SAS-IP. Termo de Aditamento 001/2021 ao Termo de Colaboração 136/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, MODALIDADE:CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 2.252,86 em parcela única, referente a aplicação de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, não alterando o valor do repasse mensal. O presente aditamento onera a dotação orçamentária de nº 93.10.08.2 43.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: a partir de 26/08/2021. Assinatura em 01/09/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002951-4 – SAS-IP. Termo de Aditamento 001/2021 ao Termo de Colaboração 117/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, MODALIDADE:CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 2.252,86 em parcela única, referente a aplicação de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, não alterando o valor do repasse mensal. O presente aditamento onera a dotação orçamentária de nº 93.10.08.2 43.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: a partir de 26/08/2021. Assinatura em 01/09/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0007526-0 – SAS-CS. Termo de Aditamento 001/2021 ao Termo de Colaboração 011/SMADS/2021. Partes: PMSP - SMADS e a organização CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO. CNPJ 57.184.723/0001-05. SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, MODALIDADE:CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 4.956,24 em parcela única, referente a aplicação de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, não alterando o valor do repasse mensal. O presente aditamento onera a dotação orçamentária de nº 93.1 0.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: a partir de 26/08/2021. Assinatura em 03/09/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004285-9 – SAS-SE. Termo de Aditamento 001/2021 ao Termo de Colaboração 279/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE. CNPJ 74.087.081/0001-45. SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, MODALIDADE:CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA PESSOAS EM PERÍODO DE CONVALESCENÇA. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 24.781,52 em parcela única, referente a aplicação de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, não alterando o valor do repasse mensal. O presente aditamento onera a dotação orçamentária de nº 93.10.0 8.244.3023.2022.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida Especial. Vigência: a partir de 26/08/2021. Assinatura em 03/09/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000150-8 – SAS-CS. Termo de Aditamento 001/2021 ao Termo de Colaboração 168/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO. CNPJ 57.184.723/0001-05. SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, MODALIDADE:CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 4.956,94 em parcela única, referente a aplicação de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, não alterando o valor do repasse mensal. O presente aditamento onera a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: a partir de 26/08/2021. Assinatura em 03/09/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0003554-4. CPAS. Termo de Aditamento 002/2021 ao Termo de Colaboração 168/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE. CNPJ 74.087.081/0001-45. SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, MODALIDADE: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Implantação da segunda residência com oferta de 10 vagas, totalizando 20 vagas ofertadas. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 3.233,75, para contratação de 02 (dois) Agentes Operacionais em atenção à Portaria 37/SMADS/2021. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 14.551,88, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.0 0.0X - Centro de Acolhida. Vigência: a partir de 26/08/2021. Assinatura.23/08/2021

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000207-3. SAS EM. Termo de Aditamento 001/2021 ao Termo de Colaboração 194/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM. CNPJ: 61.058.475/0001-23. Tipo de Serviço: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Modalidade: NAISPD II E III - NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA II DE 7 ANOS A 14 ANOS E III A PARTIR DE 15 ANOS. Reduzido o valor mensal de R\$ 409,13 das despesas destinadas à locação do imóvel. Acréscimo do valor mensal de R\$ 25,82 para complementação das despesas com o IPTU. Vigência: A partir de 20/08/2021 Assinatura em 26/08/2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SEI nº: 6024.2018/000.7819-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PAGINA 84 DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR

Onde lê-se: 10 DE SETEMBRO DE 2020
Leia-se: 29 DE SETEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SEI nº: 6024.2018/000.7830-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PAGINA 85 DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 REFERENTE A CFWC CRÊ SER

Onde lê-se: 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Leia-se: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

6024.2019/0002147-9

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Jabaquara (047711504), SMADS/CGPAR (051416016) e SMADS/CAF/CEM (046136669), que acolhe e visando atender ao disposto no artigo 43 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 266/SMADS/2019, fir-

mado entre a municipalidade e a organização social ALDEIA DO FUTURO ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, inscrita no CNPJ nº 74.137.126/0001-49, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial CCINTER - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL, com o oferecimento de 120 vagas, no distrito Jabaquara e sob supervisão da SAS Jabaquara, para fazer nele constar:Fica alterado o rateio dos valores de Concessionárias entre os serviços Centro de Convivência Intergeracional – CCInter, Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, e a Sede da OSC, não alterando o valor de repasse mensal para esta parceria, na seguinte proporção: rea utilizada pelo CCINTER = 772,15m² (41,66%), área utilizada pelo CEDESP = 984,38m² (53,11%) e área utilizada (pelo rateio) da OSC = 96,87m² (5,23%). A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC pareceria faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas

6024.2021/0007020-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta (049805064, 051403909, 051420271 e 051722543), AUTORIZO, com fundamento no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ nº 55.641.468/0001-57, cujo objeto é a prestação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com o oferecimento de 1000 atendimentos, no Distrito Capão Redondo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 81.301,25, incluídos os valores de R\$ locação (R\$ 6.650,03) e IPTU (R\$ 361,04), para organização sem isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos (de 16.09.2021 a 15.09.2026).Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com o oferecimento de 1000 atendimentos, no Distrito Capão Redondo, sob supervisão da SAS Campo Limpo; organização social ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ nº 55.641.468/0001-57, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território.Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Libero Badaró, 425 – 36º andar. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.309.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 50.251/2021.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Leticia Almeida Barbosa Pereira, portadora do RF nº 787.919.9, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Priscila Beralda Moreira de Oliveira, portadora do R.F. nº 779.402.9.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a. Genice Leite dos Santos, portadora do R.F. nº 543.299.5–titular;
- b. Raquel Estavão Barbosa da Silva, portadora do R.F. nº 823.571.6– titular;
- c. Sueli Aparecida Alves Salles, portadora do R.F. nº 858.863.5– titular;
- d. Vanessa Lopes de Almeida, portadora do R.F. nº 788.879.1– suplente.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008173-9- SAS/G. Termo de Aditamento 001/2021 ao Termo de Colaboração 107/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ. CNPJ 58.916.685/0001-09. Tipo de Serviço: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Modalidade: NAISPD II E III. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 5.953,70, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 16/07/2021. Assinatura em 31/08/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0003078-1 – SAS Vila Prudente – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 237/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Instituto Novos Horizontes – CNPJ: 11.204.981/0001-05. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS VP. Repasse Mensal: R\$ 90.227,50. FONTE MUNICIPAL: R\$ 90.227,50 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.302 3.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 26/08/2021 a 25/08/3026. ASSINATURA EM 27/08/2021.

6024.2021/0006515-1

LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO/ CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – SA
EDITAL nº: 127/SMADS/2021
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro Dia para Pessoas com Deficiência
CAPACIDADE: 30
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Centro de Promoção Social Fenix	23.004.527/0001-90

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 20/09/2021
Horário: 14.00 horas
Local: Rua Padre José de Anchieta, 802 - Santo Amaro
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertencentes ao objeto do Edital mencionado.

- São Paulo, 13 de setembro de 2021
- Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome /RF) Priscila Pereira Santos RF 788.662-4
- Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Karla Maiara Bandeira Maciel 823.564.3
- Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Ana Maria de Almeida Evangelista 515.728.3

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0008974-1 – SAS Freguesia/Brasília – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 235/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Instituto Estrela do Amanhã – CNPJ: 13.086.051/0001-20. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CE-DESP. TOTAL DE 120 VAGAS. Número de vagas por eixos tecnológicos: Produção Cultural e Design – 60 vagas; - Ambiente e Saúde – 20 vagas; - Desenvolvimento Educacional e Social – 40 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Giovanni Dosio, 104. Distrito: Brasília. Supervisão e Acompanhamento da SAS FB. Repasse Mensal: R\$ 73.032,09. FONTE MUNICIPAL: R\$ 73.032,09 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6.206.33503900 .0X - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: de 23/08/2021 a 22/08/2026. ASSINATURA EM 30/08/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0002658-0 – SAS M’Boi Mirim – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 236/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Associação amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – CNPJ: 03.542.664/0001-70. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – na modalidade: Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Antonio Victor de Oliveira, 6. Distrito: Jardim Ângela. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 58.087,41. FONTE MUNICIPAL: R\$ 58.087,41 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6.206.33503900. XX – Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Vigência: de 01/09/2021 a 31/08/2026. ASSINATURA EM 31/08/2021.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

6024.2021/0003828-6 – Contrato 49/SMADS/2021, com base no Pregão Eletrônico 51/SMADS/2021, lavrado com a empresa QUALITEST CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 11.112.423/0001-10 - Objeto: Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua, Caracterização Socioeconômica da População Adulta em Situação de Rua e Relatório Temático de Identificação das Necessidades desta População na Cidade De São Paulo - 2021. Valor total: R\$ 1.748.800,00 – Data da assinatura: 10/09/2021. Vigência: 9 (nove) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/SMADS/2021 – Processo 6024.2020/0010325-6 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES DE MARCAS VARIADAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME SE ESPECIFICA NO ANEXO I DO EDITAL - SESSÃO DE ABERTURA: 27/09/2021, às 11:00 horas. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, comunica aos interessados que fará realizar a licitação acima mencionada, ficando o caderno de licitação disponível para consulta na Internet no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.comprasnet.gov.br e na Supervisão de Compras e Licitação, na Rua Libero Badaró, 425 – 35º andar – Centro – São Paulo – Telefone para informações: (11) 3291-9712. O caderno de licitação, composto de edital e anexos, poderá ser adquirido no horário das 08:00 às 17:00 horas, no local acima, até o último dia anterior à data designada para a sessão de abertura do aludido certame.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO nº: 70/2021- Aplicação de penalidade PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 6017.2018/0049976-0 – SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A - CNPJ N.º39.273.768/0001-74

PROCESSO DE PAGAMENTO 6017.2021/0007836-0 INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assunto: DEFESA PRÉVIA
Prezados,

Servimo-nos do presente para, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, NOTIFICAR essa digna empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais:

ITEM	CONTRATUAL	DESCRIÇÃO DO PREVISÃO	CONTRATUAL DA PENA- PENAL-VIOLADO	FATO	LIDADE	DADE

Alinea "a" da clausula 6.1 do Contrato 28/2018: "a) A Contratada é obrigada a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias e locais determinados pela Contratante."

Item 6.2.1 do Termo de Referência : A Contratante demandará o início da execução das fases, ou do serviço todo quando for o caso, para entrega do objeto deste Termo de referência, agrupado por sprints, por meio da Ordem de Serviços "

Item 6.2.5 do Termo de Referência: A Ordem de Serviço será emitida pela Contratante com pelo menos as seguintes informações:

6.2.5.5 Prazos e estimativas de PF da sprint"	ESFORÇO
Item 9. do Termo de Referência: Medição dos Serviços e Metodologia para Apuração do Esforço de Execução;	
9.1.2.3. do Termo de Referência: No serviço de Desenvolvimento, Manutenção, Melhorias de Sistemas sob demanda a remuneração da CONTRATADA se dará por fases, em frações da quantidade total de Pontos de Função da SPRINT, em função do esforço conforme tabela a seguir:	
FASE	
Engenharia de Requisitos	25%
Design, Arquitetura e Implementação	50%
Testes	15%
Homologação	5%
Implantação	5%
TOTAL	100%
Testes Regressivos	20%

9.1.2.5. do Termo de Referência: A CONTRATANTE, efetuará a validação dos pontos de função, para cada Ordem de Serviços (OS) emitida, conforme orientação constante deste Termo de Referência.

Conforme OS2020/055 (FUMCAD) 031591525 o prazo para execução dos serviços era de 05/08/2020 a 09/09/2020, porém os serviços foram entregues no dia 11/02/2021, o fiscal imputou 94 dias úteis de atraso, correspondendo ao período de 22/09/2020 a 11/02/2021.

10.2-a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

- b) Multas pelas condutas:
*atraso na entrega dos artefatos da OS
0,3%(três décimos por cento) do valor da OS somado de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da OS por dia útil de atraso (não inclui o primeiro dia)

Multa de R\$ 7.876,00 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais)
As penalidades acima discriminadas estão previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Garante-se a apresentação de DEFESA PRÉVIA1, acompanhada de documentação probatória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos, situada no Rua Libero Badaró, 190 – 17.o andar – Centro, telefone: (11) 2873-7317, onde o referido processo se encontra com vistas franqueadas a Vossa Senhoria. Ressaltamos que a defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recepcionada, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h, situado na Praça do Patriarca, 59 - Centro - São Paulo - SP / ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, através do e-mail: dicomequipe@prefeitura.sp.gov.br.

1 Caso não ocorra a apresentação de defesa prévia, ou esta seja apresentada fora do prazo legal, será prontamente indeferida por intempetividade e será lavrado Despacho de Apenação para aplicação das respectivas multas.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO nº: 69/2021- Aplicação de penalidade PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 6017.2018/0049976-0 – SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A - CNPJ N.º39.273.768/0001-74

PROCESSO DE PAGAMENTO 6017.2021/0026373-7 INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assunto: DEFESA PRÉVIA
Prezados,

Servimo-nos do presente para, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, NOTIFICAR essa digna empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais:

ITEM	CONTRATUAL	DESCRIÇÃO DO PREVISÃO	CONTRATUAL DA PENA- PENAL-VIOLADO	FATO	LIDADE	DADE

Alinea "a" da clausula 6.1 do Contrato 28/2018: "a) A Contratada é obrigada a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias e locais determinados pela Contratante."

Item 6.2.1 do Termo de Referência : "6.2.1 A Contratante demandará o início da execução das fases, ou do serviço todo quando for o caso, para a entrega do objeto deste Termo de referência, agrupado por sprints, por meio da Ordem de Serviços "

Item 6.2.5 do Termo de Referência: "6.2.5 A Ordem de Serviço será emitida pela Contratante com pelo menos as seguintes informações:

- 6.2.5.5 Prazos e estimativas de PF da sprint"
- Item 6.3.1 do Termo de Referência: "6.3.1 Os artefatos deverão ser entregues pela empresa CONTRATADA nos ambientes definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a Ordem de Serviço (OS), no canal, meio e formato definidos pela CONTRATANTE."

Conforme Ordem de Execução de Serviços 2021/044 (PPA) o prazo para execução dos serviços foi de 03/03/2021 a 25/03/2021, os serviços foram entregues no dia 17/05/2021, foram imputados a empresa 24 dias úteis de atraso, correspondentes ao período de 13/04/2021 a 17/05/2021. 10.2 - a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

- b) Multas pelas condutas:
*atraso na entrega dos artefatos da OS
0,3%(três décimos por cento) do valor da OS somado de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da OS por dia útil de atraso (não inclui o primeiro dia)